



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 432/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA DA LEVADA DO CAVALO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, na sequência da empreitada de "**Controlo e Monitorização das Redes de Águas Associadas ao Sistema de Telegestão Existente no Concelho do Funchal**", obra da responsabilidade da ADF – Águas do Funchal, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel na Rua da Levada do Cavalo, troço entre o Caminho do Pilar e a Rua Nova da Levada do Cavalo, mais se informa que pelo mesmo motivo será também condicionado o trânsito no entroncamento da Rua Nova da Levada do Cavalo com a Rua Levada do Cavalo, sendo que o trânsito efetuar-se-á nos dois sentidos.

Estes condicionamentos serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 02 de dezembro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins